



Indicação N° 3941, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 e seguintes do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine que conselheiros tutelares figurem como setores prioritários a receber imunização do Novo Coronavírus, no Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa priorizar a vacinação da categoria de Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo. O Estado de São Paulo possui 722 conselheiros tutelares exercendo a função de garantir os direitos de crianças e adolescentes nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Desde o início da pandemia, a categoria essencial para tutela de direitos, intensificou seu trabalho presencial, ainda que com as medidas de restrição impostas e necessárias em decorrência da pandemia de Covid-19.

Neste sentido, a proteção da vida deve ser o objetivo principal do Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo e a presente indicação tem caráter humanitário de priorizar um setor de trabalhadores que atuam presencialmente no atendimento de um setor prioritário da população do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

a) Isa Penna